

**PARECER N° 256/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 155/2008.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que dispõe sobre o exercício do profissional de Educação Física no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que atenta para a necessidade de que os profissionais orientam atividades físicas nos estabelecimentos municipais de educação, necessariamente sejam inscritos no Conselho Regional de Educação Física, garantindo assim a plena responsabilização técnica sobre o exercício profissional dos professores e, ao mesmo tempo, oferecendo maior qualidade na realização e acompanhamento de atividades físicas realizadas nas escolas públicas do município.

Em face do exposto, favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/03/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário – DEM

Goulart - PSD

Netinho de Paula - PCdoB